



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 13 / 04 / 15

Encaminhada em: 14 / 04 / 15

Ofício N.º: 931. 2015

Protocolo N.º: 1566 Data: 07/04/15

Horário: 13:54 Responsável: *Paulo Mattioli Junior*

MOÇÃO N.º 469

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DO VERDURÃO ORTIZ, JOSÉ APARECIDO ORTIZ E OSVANDA DIAS PAYÃO ORTIZ, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos proprietários do Verdurão Ortiz, **José Aparecido Ortiz e Osvanda Dias Payão Ortiz**, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esses empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

O Verdurão Ortiz é líder absoluto em seu segmento de atuação, e a atividade por ele desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os proprietários do Verdurão Ortiz, **José Aparecido Ortiz e Osvanda Dias Payão Ortiz** e os aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2015.

Paulo Mattioli Junior
PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC